

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATE DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
02/2013 – PLANTA GENÉRICA DE VALORES - PGV

Aos seis (06) dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze, na cidade de Castro, Estado do Paraná, na Sala das Sessões desta Casa Legislativa, as dezesseis (16) horas e dez (10) minutos, sob a presidência do Vereador Gerson Sutil, foi declarada aberta a Audiência Pública, para debate do Projeto de Lei Complementar nº 02/2013, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a Planta Genérica de Valores – PGV dos Terrenos e Edificações, altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 37/2011 e dispõe sobre valores e alíquotas de tributos e dá outras providências, conforme convite publicado no sítio eletrônico desta Casa e no Boletim Informativo nº 797, de 24 de Abril de 2015. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, na pessoa da Senhora Vereadora Regiane Batista Severino – Presidente – Herculano da Silva, Secretário, e como Membro “ad hoc” o Vereador Paulo Cesar de Farias, em virtude da ausência do Vereador Antonio Sirlei Alves da Silva, por motivo de saúde, para que fizessem parte da Mesa. E a Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento assumindo os trabalhos, fez uma breve explicação sobre o objetivo desta Audiência Pública e a importância da manifestação popular sobre a mesma, bem como enfatizou que os microfones seriam entregues a cada pessoa que quisesse se manifestar, em seguida, para que as dúvidas fossem sanadas, solicitou que os Secretários Municipais do Planejamento e Gestão Pública, Marcos Roberto Pusch Bertolini, e da Fazenda, João Marin e equipe da Prefeitura, fizessem a apresentação do projeto comunicando que somente após o término da mesma, as perguntas poderiam ser feitas e os microfones seriam abertos para a população e entidades representadas formularem os seus questionamentos. Prosseguindo, o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Pública explanou sobre o Projeto de Lei Complementar nº 02/2013. Finda a apresentação, a Presidente agradeceu aos Secretários pela mesma. Lembrou então a Presidente que as perguntas e observações que fossem apresentadas, serão anotadas em ata que será divulgada em até cinco (05) dias úteis, no sítio eletrônico desta Casa Legislativa. Passando-se a formulação de questionamentos pela comunidade, o Senhor Helcio Luiz Ferro, Gerente da EMATER (Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural), perguntou ao Secretário Marcos, se o projeto de lei complementar da planta genérica de valores seria aplicado este ano ou ano que vem? Tendo o Secretário respondido que seguindo o princípio da anterioridade será aplicado somente no ano que vem. O Senhor Julio Imad, proprietário da imobiliária Ecology, perguntou ao Secretário Marcos se existem estudos para a adequação do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) ser mensal? Tendo este respondido que esta questão foi colocada no Código Tributário, que vai haver possibilidade de parcelamento em doze (12) vezes. O Senhor Alexandre Guedes, questionou ao Secretário Marcos de como vai ficar a questão de benefícios na área em que fica a Chácara onde reside com seu pai, se vai haver um desconto ou não? Tendo o Secretário dito que haverá uma distinção de valor, disse que será cobrado um valor menor pela sua localização. Ressaltou que quanto aos benefícios quando se paga a coleta de lixo e iluminação pública, não se paga somente pela rua da sua casa, mas sim pela cidade inteira. Disse que os benefícios são distribuídos por região para atender um grupo de pessoas, no intuito de se atender uma população maior. O Senhor Izidro Constantino Guedes, enfatizou sobre sua preocupação com a casa

própria do cidadão, dizendo que foi colocado um valor de mercado, mencionando que os Cidadãos já pagam seus impostos, citando que não existe valor de mercado para a casa própria, falou que nesta planta genérica de valores estão contidos todos os tipos de terreno, como banhado e pedreira. Quanto aos terrenos baldios citou que os proprietários deste tipo de terreno não pagam água, esgoto, iluminação pública ou coleta de lixo, ressaltando que os proprietários desses imóveis têm os mesmos valorizados em cima do trabalho de outras pessoas e que não vendem esses imóveis, que somente pagam o IPTU (Imposto Predial e Territorial Rural) dos mesmos. Fez um apelo aos Vereadores e ao Departamento Jurídico desta Casa, para que tenham cuidado, pois “casa própria não é mercadoria”, finalizou. Então, o Secretário Marcos disse que se teve muito cuidado com relação a este assunto, levando-se em conta a capacidade contributiva para não se penalizar os Municípios; que se fez uma previsão no Código Tributário, pois o cidadão com um único imóvel vai pagar a menor alíquota que é de zero vírgula vinte e cinco por cento (0,25%). Em continuidade às respostas ao Senhor Izidro Constantino Guedes, o Advogado do Executivo, Doutor Emerson Moleta, disse que os imóveis subutilizados terão a menor alíquota. Já com relação aos terrenos baldios, o Secretário Marcos esclareceu que os proprietários destes terrenos terão uma alíquota mais cara. E o Assessor Jurídico Emerson Moleta citou que os proprietários de terrenos baldios entrarão na alíquota de um por cento (1%) para estimular o cidadão a construir, e que esta mesma alíquota diminuirá na região periférica. Ainda o Secretário Marcos ressaltou que se a atividade do cidadão for agrícola, este vai poder pagar o ITR (Imposto Territorial Rural), apesar da sua propriedade se situar no perímetro urbano. O estudante universitário William Osasco, perguntou ao Secretário Marcos, acerca dos critérios que a Prefeitura utilizou para dividir a Cidade em regiões com macro áreas? Tendo citado o exemplo do Município de Ponta Grossa, em que foi adotado o critério de rua por rua. Então, o Secretário respondeu que esse raciocínio saiu do grupo de trabalho desse projeto, disse que foi melhor adotar esse critério do que outro critério, porque se iria inflacionando, já que o valor da área edificada teria diversos padrões. O Secretário João Marin falou também sobre esta questão, dizendo que a divisão de áreas foi feita como na planta genérica anterior, somente um detalhe, que, na planta genérica anterior, houve a divisão em oito (8) regiões e a atual tem cinco (5) regiões. Falou que se levou em consideração a questão do comércio, centro, áreas novas, ressaltou que a Planta Genérica de Valores poderia possuir um único valor, mas que se estaria fugindo da capacidade contributiva e que o mesmo critério foi adotado para a Planta Genérica de Valores e para o ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis). A Senhora Jentje Petter citou a região em que se localiza o abatedouro, mencionou que nessa região nada existe e nada foi feito, e que pelo que consta na Planta Genérica de valores será cobrado o mesmo valor das áreas da Cidade em que já existem edificações, indagou. Sendo que o Secretário Marcos disse que esse é o resultado do trabalho do grupo que analisou o projeto da Planta Genérica de Valores atual, o qual através de estudos chegou a esta conclusão, criando essa grande área, a Vila Rio Branco, para deixar como um padrão todo, sendo mais conveniente do que se retalhar as áreas. O Gerente da EMATER (Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural), Senhor Helcio Luiz Ferro, indagou ao Secretário Marcos se existe um mecanismo que evite que a comunidade se encontre em uma situação de conforto por dez (10) anos e no décimo primeiro (11º) ano venha uma atualização de alíquota e de imposto que cause certo desconforto? Sendo que o Secretário Marcos respondeu que foi feita uma aplicação da correção inflacionária, ressaltando que não foi feito uma correção de valor de mercado e que o Código Tributário do Município prevê em seu artigo 33, § 1º, a obrigatoriedade de o Município efetuar a correção a cada quatro (4) anos. A Comerciante Monica Menarim Requião, indagou ao Secretário Marcos o porque do

imóvel comercial ter uma alíquota maior do que o residencial? Tendo o Secretário respondido que na verdade não houve um aumento de alíquota e sim uma redução e que se aumentou mais o benefício do imóvel residencial, pois os imóveis que se prestam a uma atividade econômica tiveram uma menor redução, ressaltando que houve uma graduação na cobrança das alíquotas referente a cada tipo de imóvel, sendo que nesta graduação de alíquota menor os imóveis residenciais ficam em primeiro (1º) lugar, os comerciais, em segundo (2º) lugar, os industriais, em terceiro (3º) e os financeiros, em quarto (4º) lugar e que as Empresas de Pequeno Porte e as Microempresas terão uma alíquota diferenciada, uma alíquota menor de zero vírgula vinte e cinco por cento (0,25%), igual a dos imóveis residenciais, disse que se adotou esse critério por se entender ser um critério mais justo. A Comerciante Monica Menarim Requião também perguntou ao Secretário Marcos como vão ser cobrados os impostos em atraso? Tendo o Secretário respondido que houve uma modernização no Código Tributário com relação a esse processo, procurando-se estimular a pontualidade do cidadão, para que ocorra parcelamento e o Município possa atuar na cobrança. O Senhor Alexandre Guedes indagou ao Secretário Marcos qual vai ser o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) na minha área? A partir do ano que vem, qual será o índice? O Advogado do Executivo Doutor Emerson Moleta, respondeu que com o limitador, o valor máximo será de quinze por cento (15%), que não vai passar disso, disse que o valor de aumento será dividido no prazo de quatro (04) anos. A Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro citou que no Município de Curitiba, o valor previsto para imóveis edificados foi de quatro (4%) para o ano de dois mil e quinze (2015) e cinco por cento (5%) para os anos de dois mil e dezesseis (2016) e dois mil e dezessete (2017), já para os imóveis não edificados foi o valor de oito por cento (8%) para o ano de dois mil e quinze (2015) e o valor de sete por cento (7%) para os anos de dois mil e dezesseis (2016) e dois mil e dezessete (2017), enfatizando que Curitiba não menciona o residual. Ressaltou que o que Castro está propondo é um aumento de quinze por cento (15%) nos primeiros (1ºs) três (3) anos e que no quarto (4º) ano, o valor ficará em trezentos e cinquenta e cinco por cento (355%). Disse que, para o cidadão, se o Executivo fizesse uma proposta de aumento de cem por cento (100%) ainda assim seria mais barato. Disse não ser contra a sugestão, ressaltando que a audiência pública é o momento para se sanar dúvidas. Na sequência, solicitou que o Secretário Marcos discorresse sobre os valores contidos na atual Planta Genérica de Valores. E este esclareceu à Vereadora que não poderia falar por Curitiba, que Castro efetuou o reajuste pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), disse não conhecer a Planta Genérica de Valores do Município de Curitiba, sendo difícil fazer um paralelo entre os Municípios de Castro e Curitiba, disse não conhecer a realidade do Município de Curitiba, e que o Município de Castro está desde um mil novecentos e oitenta e nove (1989) sem fazer uma reavaliação dos valores da Planta Genérica. Ressaltou que se esta Casa Legislativa entender que quatro (4) anos é pouco, que poderá ser, em seis (6), ou dez (10) anos, ou quatro (4) anos agora e daqui há três (3) anos fazer uma revisão, bem como estender por mais um (1) ano com um limitador de vinte por cento (20%), que esta Casa Legislativa possui autonomia para uma reavaliação futura e, que, para a grande média de Municípios não é esse tamanho de reajuste, existem valores irrisórios, aos quais ao se aplicar, por exemplo, o índice de trezentos por cento (300%) sobre esse valor irrisório, não vai ficar longe de uma realidade. Disse que daqui a algum tempo esse valor estará próximo do ideal de um valor de referência do que o imóvel efetivamente vale, então para que não fiquemos atrás de um nivelamento, para que fiquemos mais próximos de um valor de mercado, é uma proposta com critério justo, já que há históricos de proprietários com o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) que pagam muito menos, o que ocorreu por muitos anos, que não se quer onerar o Município, o

que se pretende é sim trazer mais a valor de mercado aqueles Municípios que por muitos anos pagam um valor menor de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), para mais próximos da realidade, criando-se essa regra para tanto. A Vereadora Maria de Fátima então expôs a questão da fiscalização, citando que esta Casa Legislativa vem cobrando desde 2013 a contratação de fiscais, no intuito de se aumentar a arrecadação do Município, indagando ao Secretário João Marin, de que maneira vem sendo cobrado o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de proprietários que ampliaram suas construções? Antes de responder a esta questão o Secretário João Marin indagou à Vereadora se no seu cálculo esta havia levado em consideração a alíquota de redução no valor de zero vírgula vinte e cinco por cento (0,25%). Então, respondendo à Vereadora com relação à contratação de fiscais, bem como com relação à maneira que o Executivo vem cobrando o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), disse que os fiscais estão efetuando o seu trabalho por bairros, que hoje estão trabalhando no Bairro Cantagalo, trabalho este relativo a casas de trinta (30) m², com a equipe de fiscais que foi contratada, sendo que uma de suas tarefas é fazer o levantamento das áreas, notificando as pessoas para que façam a regularização de suas edificações e ampliações das mesmas junto ao Município. A Vereadora também mencionou as situações de invasões, como serão resolvidos estes casos, perguntou? O Secretário João Marin respondeu que existe um trabalho sendo desenvolvido na Secretaria de Urbanismo referente a estes casos de legalização fundiária, tendo mencionado que os casos relativos a imóveis particulares, não competem ao Município. O Senhor Magno Sebastião de Oliveira mencionou que há quatro (4) meses comprou um terreno de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no Jardim Nossa Senhora das Graças, imóvel este avaliado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), e que isso daria um valor acima de R\$ 200,00 (duzentos reais), o metro quadrado (m²), então indagou ao Secretário Marcos como ficaria a situação? O Secretário Marcos respondeu que na região onde fica o imóvel deste Município o valor a ser cobrado será o valor de sessenta e cinco reais (R\$ 65,00) o metro quadrado, onde o Secretário disse que vai ser aplicado um redutor para tentar acomodar a questão. Então o Doutor Emerson Moleta, Advogado do Executivo, lembrou ao Secretário que esse imóvel foi avaliado nesse valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para fins de ITBI (Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis), sendo que para fins de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), foi avaliado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Em continuidade, o Secretário Marcos, finalizando a resposta a essa indagação, disse ser difícil tratar casos específicos, cada um tem suas peculiaridades. Também o Contador Edson Stricker perguntou ao Secretário Marcos como ficam os imóveis de proprietários rurais do Bairro do Tronco e dos Distritos de Abapã e Socavão, imóveis estes que não se encontram regularizados? O Secretário Marcos, respondendo a sua pergunta disse que o Bairro do Tronco está com o seu processo de regularização fundiária em estado adiantado, disse que com os recursos do orçamento participativo que foram usados para tanto, este bairro apresenta o seu processo de regularização já indo para conclusão. Já no Distrito do Socavão existem casos complexos para resolver, mas disse estar sendo visto, estar sendo trabalhado em conjunto. O Senhor Stricker indagou ao Secretário sobre como ficam as áreas particulares vendidas “no grito”? Assim o disse, pois existem pessoas no Distrito de Abapã que foram embora do Município, porque não conseguiram entrar no “Projeto Minha Casa, Minha Vida”, devido ao fato de não possuírem documento do seu imóvel, imóveis estes localizados em áreas particulares e não em áreas do Município. O Secretário Marcos então respondeu dizendo que foi feito um levantamento do Bairro do Tronco, relativo à origem, área toda, particular e pública para dar-se continuidade, a fim de se chegar ao objetivo de cada um ter a sua área, e que existem casos complexos de imóveis construídos dentro de uma área de preservação permanente, são

questões complexas e consolidadas há muitos anos, destacou. O Senhor Edson Stricker citou ao Secretário Marcos, que há muitos casos nos Distritos de Abapã e Socavão que são casos de Usucapião, indagando ao Secretário se a Prefeitura irá custear o processo de regularização de tais imóveis. Ao que, o Secretário respondeu dizendo que haverá uma regularização total, em um pacote, que há pessoas sem condições de efetuar o pagamento de um levantamento topográfico, que serão envidadas ações para que no final todos obtenham o título do seu imóvel e, que, até mesmo os cartórios irão colaborar para tanto. O Senhor Frans Borg, Presidente da Cooperativa Castrolanda, indagou ao Secretário Marcos ser justo que a área urbana da Colônia Castrolanda seja enquadrada no mesmo padrão da área urbana do Centro da Cidade? Que a comunidade da Colônia Castrolanda continua sendo Bairro, já que se encontra distante da estrutura administrativa do Município, disse entender que no caso do Contorno Sul, o valor ser mais caro, devido à sua localização, que a Castrolanda está sendo equiparada a Vila Rio Branco. Então, o Secretário Marcos respondeu que o Grupo de Trabalho deste Projeto, chegou neste entendimento, adotando um critério mais técnico em cima do valor da área. O Senhor Frans Borg, então citou que é um risco que se corre, pois o cidadão da Colônia Castrolanda poderá exigir direitos iguais aos do cidadão que mora no Centro. Então, o Secretário Marcos respondeu ser justo, se é lei tem que ser respeitada, destacou que a comunidade da Colônia Castrolanda também vive no Centro de Castro. O estudante universitário Rafael Schier Granado, perguntou ao Secretário sobre quais as prioridades que o Executivo vai dar ao valor arrecadado, em que esse valor vai ser investido? O Secretário Marcos disse não existir vinculação da receita com a despesa, e que o momento da discussão da despesa será na LOA (Lei Orçamentária Anual), onde haverá a apresentação de aspecto de evolução de receita. No orçamento para o ano de dois mil e dezesseis, (2016), este valor arrecadado será dividido em ações e programas necessários. Em seguida, a Vereadora Aline Sleutjes Roberto expôs que esta legislação está sendo estudada desde 2013, disse que algumas pessoas cobram porque este projeto está engavetado, porque não sai da discussão, outras cobram porque não querem que saia da discussão e votação, sendo que a grande maioria dos Municípios gostaria que permanecesse como está, ressaltou que estamos vivendo um momento caótico na política, que aumento e reajuste, o cidadão não concorda, mesmo que entenda a sua necessidade e que o intuito da Câmara foi trazer esses questionamentos nesta audiência pública, para que a população pudesse trazer os seus questionamentos e anseios. Disse que os Vereadores estão preocupados, pois a decisão com nova legislação vai acabar alcançando o valor residual, o qual trará um impacto de trezentos por cento (300%), no quarto (4º) ano. Indagou se o proprietário vai ter como fazer esse pagamento. Falou também que as pessoas questionam o fato de pagarem impostos e receberem tão pouco. Se se cobrasse o ITPU (Imposto Predial e Territorial Urbano) dos que não pagam, não haveria necessidade de se aumentar o valor deste imposto para os que pagam. Referiu-se ao comentário da Comerciante Monica Menarim Requião, a qual citou que o comerciante é sacrificado, paga taxas e impostos mais caros. A Vereadora Aline, então disse que é essa também a preocupação da Câmara e que os Vereadores precisam se manifestar senão os Municípios vão pensar que estamos calados, que estamos sem debater este assunto, que casos pontuais devem ser trazidos, pois esta é a oportunidade, sendo que depois quando a lei for aprovada, o momento, já foi, passou. Referiu-se também a questão levantada pelo Senhor Frans Borg, e com relação à mesma, disse que temos que amadurecer o assunto e que precisamos votar de qualquer forma, que devemos para tanto encontrar um bom senso e formalizar. Incentivou as pessoas quanto a colaborar mais com o debate. Então, o Secretário Marcos disse que é extremamente desagradável falar em aumento de impostos, ressaltou que é uma obrigação à qual o Executivo e o Legislativo não podem se furtar. Disse que essa correção faz parte

da justiça fiscal, pois existem pessoas pagando muito menos do que deveriam, que essas pessoas já tiveram benefícios ao longo de todos esses anos, que com isso não estamos querendo sacrificar aquele mais necessitado, estamos querendo fazer com que ele receba o retorno, que o Executivo já cumpriu com a sua parte, que se está se propondo um aperfeiçoamento da justiça fiscal, que cabe agora ao Legislativo fazer a parte dele, uma readequação de justiça, que não está havendo. Ressaltou que lá trás, quando se permitiu que fosse implantado um loteamento sem asfalto, houve falha com relação a esse fato, então referente a este ocorrido, seria justo o Município arcar com a despesa do asfalto deste loteamento, utilizando recursos da educação e da saúde, por exemplo, para tanto? Finalizou. Não havendo mais Vereador ou demais pessoas presentes na Assistência querendo manifestar-se, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Audiência Pública, da qual foi lavrada esta ata, que vai devidamente assinada.

Marcos Roberto Pusch Bertolini
Secretário Municipal Planejamento e G. Pública

Gerson Sutil
Presidente

João Marin
Secretário Municipal da Fazenda

Regiane Batista Severino
Presidente da C.F.O

Herculano da Silva
Secretário da C.F.O